

## **EXTRATO DE ATA**

## 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025.

Às quatorze horas do dia 26 de março de 2025, por videoconferência, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 167ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, com a participação dos membros Angelo Roncalli Bandeira da Costa e Marcelo da Costa Bernardo. Os trabalhos foram secretariados por Luciana Narimatsu Ribeiro, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados. Assim sendo, o Coaud: 1) Analisou a minuta do Regimento Interno da Auditoria Interna; 2) Analisou o Fluxo de Denúncias com as áreas AE, PR/SRC, PR/SI, Consad/OUV e Consad/AUD; 3) Analisou o Relatório do 3º Ciclo de Gerenciamento de Riscos em Processos da 1<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> Superintendências Regionais; 4) Tomou conhecimento dos Relatórios sobre o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Codevasí – PGMQ 2024; 5) Analisou a situação dos convênios e TEDs sem prestação de contas identificados em auditorias anteriores; 6) Tomou conhecimento das providências adotadas para a seleção de novos profissionais para a Auditoria Interna; 7) Tomou conhecimento da Comunicação Interna nº 107/2025, que trata da avaliação anual de desempenho da titular da Auditoria Interna; 8) Tomou conhecimento das atualizações acerca dos processos no e-Codevasf que tratam do Regimento Interno da Auditoria Interna e Contratações na Auditoria Interna; 9) Tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2024; 10) Realizou sua autoavaliação referente ao exercício de 2024. Assinturas: Todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes.

Este Extrato de Ata é destinado à publicação na forma do Artigo 24, §5° da Lei nº 13.303/2016 e do Artigo 38, §5° do Decreto nº 8.945/2016, sendo que a Ata, na íntegra, permanecerá arquivada na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.

LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO

Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados